



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fls. 1

ANO XIV

Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 04 de Agosto de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

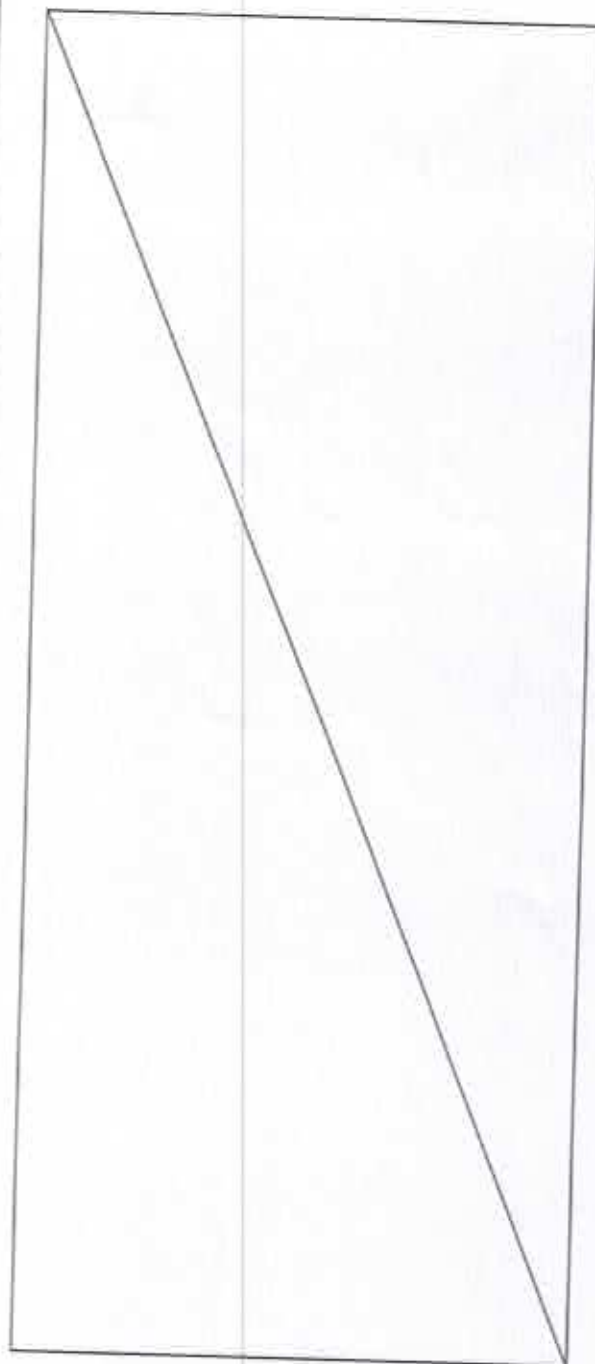
**AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA
DE PREÇOS DE Nº 005/2020**

A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel torna público que realizará através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Presidente João Pessoa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, às 09:00 horas do dia 25 de Agosto de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa prestadora de serviço de engenharia para reforma de 04 (quatro) salas de aula na Escola Municipal Carlos Alberto de Medeiros no Município de Princesa Isabel, conforme especificações estabelecidas no Projeto Básico e seus complementos em Anexo. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail:

LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM. E dital:

<http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>;
www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 04 de Agosto de 2020
SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO
Presidente da Comissão



Art. 15 – Permanece obrigatório o uso de máscaras em todos os espaços públicos do município de Picuí de 1º a 15 de agosto de 2020, ainda que produzidas de forma artesanal.

Art. 16 - A desobediência a este decreto acarretará na sanção de multa de 1 (um) a 5 (cinco) UFR por evento, conforme estabelece o Código de Posturas Municipal, bem como configurará crime de desobediência, nos termos do que dispõe o Código Penal Brasileiro.

Art. 17 - Será publicado, até 15 de agosto de 2020, novo decreto regulando a manutenção, o encerramento ou a ampliação das medidas preventivas constantes do presente instrumento normativo.

Art. 18 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Picuí-PB, 04 de agosto de 2020.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicada por:

Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:90B1BF8A

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Espécie: Registro de Preços nº00026/2020 – Pregão Eletrônico nº 00019/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200528PE00019, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: EMPRESA VENCEDORA: Ata 01 – NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA – Valor R\$ 15.136,55; Ata 02 – GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS; Valor R\$ 96.896,60; Ata 03 – SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP – Valor R\$ 215,20; Ata 04 - PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÉUTICOS - Valor R\$ 8.162,0000; Ata 05 - PHARMAPLUS LTDA – Valor R\$ 31.106,70; Ata 06 – CIRURCIGA MONTEBELLO LTDA - Valor -R\$ 4.558,50; Ata 07 – MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Valor R\$ 21.200,00; Ata 08 – ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME – Valor R\$ 10.599; Ata 09 – CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – Valor R\$ 7.434,60; Ata 10 – EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – Valor R\$ 36.105,00; Ata 11 – ORTONUTRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Valor R\$ 6.196,80; Ata 12 – PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME – Valor R\$ 27.819,80, VIGÊNCIA: 02/07/2020 a 02/07/2021. Ata disponível no endereço eletrônico: <http://picui.pb.gov.br/transparencia>.

Publicada por:

Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F25F6E1C

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL**

**GABINETE
EXTRATO ADITIVO**

ADITIVO: Primeiro aditivo do contrato n.º 0380/2019
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE POMBAL - PB.
CONTRATADA: ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 02.349.757/0001-10
MOTIVO: Prorrogação de Prazo

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 04 de agosto de 2020 a 04 de julho de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 37, II da Lei 8.666/93.

Pombal 03 de agosto de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:F6360724

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº
005/2020**

A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel torna público que realizará através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Presidente João Pessoa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, às 09:00 horas do dia 21 de Agosto de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa prestadora de serviço de engenharia para reforma de 04 (quatro) salas de aula na Escola Municipal Carlos Alberto de Medeiros no Município de Princesa Isabel, conforme especificações estabelecidas no Projeto Básico e seus complementos em Anexo. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06, e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM. Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>; www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 04 de Agosto de 2020

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:4F4571CC

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2020**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2020, que objetiva: Contratação de Empresa para realização de exames laboratoriais para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Cecília; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CARLOS CHAGAS LTDA - R\$ 227.275,00.

Santa Cecília - PB, 03 de Agosto de 2020

ROBERTO FLORENTINO PESSOA
Prefeito

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:8C39B64C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
00020/2020**